

Ed

- EDITAL n. 28/61 -

LEI n. 314,
de 27 de Dezembro de 1961.

Dispõe sobre a suplementação de verba do orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º.- Por força dos dispositivos da Lei Municipal n. 86, de 18 de fevereiro de 1952 e em cumprimento à de n. 305, de 20 de outubro do corrente ano, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr. \$ 35.999,80 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos), destinado a suplementar a codificação orçamentária 711/ 8-90-0, PESSOAL INATIVO, do orçamento vigente.

ARTIGO 2º.- A fim de atender às despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica anulada, parcialmente, na quantia de Cr. \$ 35.999,80 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos), a verba orçamentária 131/ 8-07-0 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 27 de Dezembro de 1961.



Vicente Sant'Anna
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.



Marylena Nunes da Cunha
- Secretária da Prefeitura - 